

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - Recife - PE -

REQUERIMENTO Nº /2010

Requeiro à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, que parte do grande expediente da Reunião Plenária do dia 24 de março de 2010 seja destinada a uma comemoração aos 117 anos de criação da Guarda Municipal do Recife.

JUSTIFICATIVA

A Guarda Municipal do Recife foi criada pelo Decreto Lei nº 3, de 22 de fevereiro de 1893. A lei foi assinada pelo então prefeito Manoel Pinto Damasco e dois dias depois publicada no Diário Oficial. O ato de regulamentação se deu somente em 1954, pelo então prefeito José do Rego Maciel. No início, os guardas municipais tinham como atribuição zelar pelos parques e jardins.

A Guarda Municipal do Recife é responsável pela promoção e manutenção da segurança dos prédios públicos e das áreas de preservação do patrimônio natural e cultural do município; fiscalização do trânsito, do meio ambiente e na utilização adequada dos parques e praças; garantir a acessibilidade nas escolas do município; atuar no diálogo com os movimentos sociais, e nos eventos promovidos pela Prefeitura do Recife e em outras atividades voltadas ao bem do município e dos seus munícipes.

Por tudo acima descrito é que pretendemos homenagear os 117 anos de criação da Guarda Municipal do Recife.

Da resolução deste Poder dê-se ciência ao Exmo. Sr. Prefeito do Recife – JOÃO DA COSTA BEZERRA FILHO e ao Sr. Comandante da Guarda Municipal do Recife - Inspetor EDNALDO GOMES DA SILVA JUNIOR.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 09 de fevereiro de 2010.

MÚCIO MAGALHÃES

Vereador